



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Leitura em Plenário
Na **15ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 08/06/2020

ALACIR RAYSEL
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 339/2020

Solicita que a Prefeitura edite o Decreto ou encaminhe um Projeto de Lei à Câmara para que a Guarda Municipal possa exercer o Poder de fiscalização, notificando ou até mesmo multando os agressores do Meio Ambiente, enquanto não haja concurso público para novos fiscais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando que a Prefeitura edite o Decreto ou encaminhe um Projeto de Lei à Câmara para que a Guarda Municipal possa exercer o Poder de fiscalização, notificando ou até mesmo multando os agressores do Meio Ambiente, enquanto não haja concurso público para novos fiscais.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido, se atendido, reduzirá e desestimulará rapidamente aqueles, que infelizmente, cometem infrações contra o meio ambiente.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 2
de junho de 2020.

EDELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROCOLO Nº CETSRS 02/06/2020 - 11:19 4540/2020
/vtc